



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, a elevação do 3º Pelotão da Polícia Militar de Barra Velha à categoria de Companhia.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O município de Barra Velha experimentou um crescimento populacional significativo, passando de cerca de 22 mil habitantes em 2010 para mais de 30 mil residentes permanentes atualmente, representando um aumento superior a 36% em pouco mais de uma década;
- Durante a temporada de verão, a população de Barra Velha chega a dobrar, recebendo mais de 60 mil visitantes, o que impõe desafios significativos à segurança pública;
- O atual Pelotão da Polícia Militar, embora realize um trabalho louvável, encontra-se sobrecarregado diante desta realidade dinâmica e do crescimento demográfico da região;
- A elevação à categoria de Companhia permitirá um aumento do efetivo policial, maior autonomia operacional e administrativa, e ampliação da capacidade de resposta, especialmente durante as Operações Veraneio;
- Esta mudança é essencial para melhorar a prevenção e o combate à criminalidade, fortalecendo a sensação de segurança para moradores e turistas;

Requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, por iniciativa do Deputado Sargento Lima, sugere a Vossa Excelência a elevação do atual Pelotão da Polícia Militar de Barra Velha à categoria de Companhia. Esta medida é fundamental para adequar a estrutura de segurança pública às demandas crescentes do município, considerando seu expressivo crescimento populacional e a significativa flutuação demográfica durante a temporada turística. A elevação à categoria de Companhia permitirá um aumento do efetivo policial, maior autonomia operacional e administrativa, e ampliação da capacidade de resposta às necessidades de segurança da comunidade local e dos visitantes, contribuindo assim para o desenvolvimento socioeconômico sustentável de Barra Velha e região. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Lima**, em 04/12/2024, às 12:30.
